



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA 149

EXERCÍCIO

19 ____

PUBLICAÇÃO EM

04 ABR 1995

Prefeitura Municipal
de Bonfinópolis

LEI Nº 661/95

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial dentro do orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, MG, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir dentro do Orçamento vigente, Crédito Especial Adicional, como segue:

01 - GABINETE DO PREFEITO

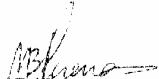
07.39.183.2.015 - Auxílio Financeiro à AMAB.

3.2.3.3 - Contribuições Correntes R\$ 15.000,00

Parágrafo Único: A importância de que se refere o presente artigo, será utilizada como contribuição financeira à Associação dos Municípios Adjacentes de Brasília - AMAB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 04 de abril de 1.995.


MOZAR BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ HENRIQUE BRANDÃO
ASSESSOR ESPECIAL